



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

Avenida Getúlio Vargas, 21-05 – Bauru/SP – Fone: 2107-9599 – www.jfsp.gov.br

**TERMO DE DOAÇÃO Nº 02/2019 –
GRUPO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE BAURU**

ORIGEM: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO
Avenida Getúlio Vargas, 21-05 – Vila Aviação – Bauru/SP

DESTINO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Secretaria do Meio Ambiente
Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Bauru – SP

A Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, inscrita sob o CNPJ nº 05.445.105/0001-78, através de sua Subseção Judiciária situada na Avenida Getúlio Vargas, 21-05 – Vila Aviação – Bauru/SP, representada neste ato pelo MM. Juiz Federal DR. MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI, Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental do Fórum Federal de Bauru, **DOA** à Prefeitura Municipal de Bauru – Secretaria do Meio Ambiente - SEMMA, neste ato, representada por sua Secretária, KEILA PRISCILA VENTURELLI DE SOUZA, o montante de **38 quilos de papel fragmentado**, resultante do programa de gestão documental, proveniente do Edital de Eliminação de Documentos Administrativos, disponibilizados na intranet do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no dia 12/05/2019, podendo a autenticidade do documento ser conferida em seu site no endereço

abaixo:

http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documentosc_onferir&id_orgao_acesso_externo=0informando, Código Verificador **4765532 e CRC 3E04C1E3**, pertencentes a esta 8ª Subseção Judiciária de São Paulo, em cumprimento à Recomendação nº 37/2011 do Conselho da Justiça Federal, Resolução CJF 318/2014 do Conselho da Justiça Federal, bem como da Ordem de Serviço nº 7/2018-DFORSP/SADM-SP/NUID.

O presente termo que integrará o Processo SEI, cadastrado sob o nº **0013989-43.2019.4.03.8001**, da 8ª Subseção Judiciária de São Paulo, bem



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

Avenida Getúlio Vargas, 21-05 – Bauru/SP – Fone: 2107-9599 – www.jfsp.gov.br

como, o Procedimento Administrativo nº 001/2019- Gestão Documental, tem como objeto a doação de papéis fragmentados para posterior reciclagem.

Bauru, 20 de agosto de 2019.


MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI

Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental


KEILA PRISCILA VENTURELLI DE SOUZA
Secretária de Meio Ambiente

Recb 22/08/19

Jorne Luis Pedrona
Técnico de Meio Ambiente
SEAMA